

**EDITAL SG N.º 07/2012**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO  
DE CURSO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica aberto o processo de reopção de curso para os discentes dos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau: de 13 a 23 de junho de 2012.

**§1º** Os discentes interessados deverão solicitar a reopção de curso no Protocolo On-line, disponível no Aluno On-line.

**§2º** Serão recebidas as solicitações realizadas até às 23h59 do dia 23 de junho de 2012.

**§3º** Poderão se inscrever os alunos bolsistas do ProUni.

**§4º** Os alunos que tenham interesse em solicitar a reopção de curso e que estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la para protocolar o pedido de transferência interna.

**Art. 2º** Para a análise das solicitações serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. análise do histórico escolar (rendimento escolar, aproveitamento curricular e frequência).

**Parágrafo único.** O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

**Art. 3º** Os resultados serão publicados por meio de Comunicado da Secretaria-Geral no dia 06 de julho de 2012.

**§1º** Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso, divulgada na Portaria Normativa n.º 01/2012, disponível em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), em Atos Normativos, e no Manual de Matrícula Subsequente, disponível no Aluno On-line.

**§2º** Aos discentes aprovados a matrícula estará disponível a partir do dia 06 de julho de 2012.

**Art. 4º** Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e seu anexo, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 06 de junho de 2012.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

**QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO**

| <b>CURSO</b>  | <b>TURNO</b> | <b>VAGAS</b> |
|---------------|--------------|--------------|
| Administração | Noturno      | 07           |